



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designa Conselheiros e funcionários do Coren-PI com o objetivo de fiscalizar as condições de atuação dos profissionais de Enfermagem no combate, controle e propagação da COVID-19 questões inerentes às crises relacionadas à Pandemia de COVID19 junto as instituições de Saúde de Teresina – PI.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, oficialmente, declarou Pandemia de COVID19 causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas educativas, de esclarecimentos e de proteção dos profissionais de enfermagem e da população em geral;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de irregularidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo nº 1011234-24.2020.4.01.4000 referente ao pedido liminar para que os hospitais MED IMAGEM S/C, HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA E MEDICINA INTERNA DE TERESINA LTDA, HOSPITAL SÃO PEDRO S/C, ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER, HOSPITAL SÃO PAULO LTDA, HOSPITAL SANTA MARIA LTDA e HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA forneçam equipamentos de proteção individual (EPI), para uso de todos os profissionais de enfermagem;

BAIXA A SEGUINTE DETERMINAÇÃO:

Art. 1º Designar os Conselheiros **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF; Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren-PI nº 133.133-ENF; Srª Leone Maria Damasceno Soares – Coren-PI nº 487123-TE** e os funcionários **Drª Angelane Maria Frota Nepomuceno – Coren-PI 46369-ENF e Dr. Daniel Paz de Carvalho Barros – OAB nº 13338-PI**, com o objetivo de fiscalizar as condições de atuação dos profissionais de Enfermagem no combate, controle e propagação da COVID-19 (provisão de EPIs), junto as instituições de saúde Med Imagem S/C, Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, Hospital São Pedro S/C, Associação Piauiense de Combate ao Câncer, Hospital São Paulo Ltda, Hospital Santa Maria Ltda e Hospital Unimed Teresina S/S Ltda, no dia 28/03/2020.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 27 de março de 2020.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 110.720-ENF

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 133.133-ENF